

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 934, DE 2003

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas.

EMENDA Nº 02

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar a prevenção e o tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas e de produtos derivados do tabaco."

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada **Laura Carneiro**